

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2009

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23108.301611/08-5.

LUIS ANTONIO DORILEO LOUZHIC
Coordenador

(SIDE - 17/03/2009) 154045-15262-2009NE900060

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2009

Nº Processo: 23108.500188/08-3 . Objeto: Aquisição de peças para encubadoras. Total de Itens Licitados: 00011 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Peças para conserto de encubadoras das UTI's Adulto e Neonatal do H.UJM. Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2008 . JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO . Diretor Administrativo . Ratificação em 14/11/2008 . JOSÉ CARLOS AMARAL FILHO . Diretor Superintendente . Valor: R\$ 7.520,00 . Contratada :MEDLAB - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - . Valor: R\$ 7.520,00

(SIDE - 17/03/2009)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 182, DE 17 DE MARÇO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria Nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas

Departamento: Química

Área de Conhecimento: Química Analítica e Química Geral

Edital nº: 503 de 09/10/2008, publicado no DOU de 10/10/2008

Vagas: 01

Classe: Professor Adjunto

Nome dos classificados:

1º Lugar: Marcelo Martins de Sena

2º Lugar: Evandro Piccin

3º Lugar: Cristian Fernandes

4º Lugar: Lilian Lúcia Rocha e Silva

5º Lugar: Ilza Dalmázio

Data de Homologação Interna:13/02/2009

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 183, DE 17 DE MARÇO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 13, da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do MP, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação.

Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino.

Área de Conhecimento: Ensino de Física

Edital nº: 66 de 04/02/2009, publicado no D.O.U de 05/02/2009.

Vagas: 01

Nome dos classificados:

1º lugar: Danilo Ribeiro Sá Fortes

2º lugar: Carlos Eduardo Porto Villani

Data de Homologação Interna: 13/02/2009

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 184, DE 17 DE MARÇO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Direito, Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial: uma vaga. Área de conhecimento: Direito Comercial. Forma de seleção: análise de Curriculum Vitae e prova didática. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Direito, Departamento de Direito Público: uma vaga. Área de conhecimento: Direito Administrativo. Forma de seleção: prova didática e julgamento de títulos. Data da seleção: será informada na secretaria no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas (ICEX). Departamento de Química: uma vaga. Área de conhecimento: Química Inorgânica e Geral. Pré-requisito: diploma de Graduação em Química. Forma de seleção: análise de Curriculum Vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 às 19:00 (Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial e Departamento de Direito Público) e das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 (Departamento de Química).

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de tempo parcial e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração do professor substituto será compatível com o nível inicial das classes de professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado, acrescida das gratificações inerentes ao cargo e incentivo à titulação apresentada no ato da assinatura do contrato. Poderá, quando couber, compor à remuneração do professor substituto, os itens previstos no Art. 1, da Lei 8.745/93.

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

RONALDO TADEU PENA

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Proc. 23072.028451/07-59 - 1º T A ao Contrato nº 001/07-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: Visa a alteração da Cláusula Terceira - Da Coordenação/Fiscalização e a prorrogação de vigência. Início da vigência: 12 de fevereiro de 2009. Fim de Vigência: 12 de agosto de 2009. Nome e cargos dos signatários: Prof. José Alberto Magno de Carvalho - Diretor da FACE/UFMG, Prof. Antônio Carlos Ferreira Carvalho - Diretor da Fundação IPEAD.

Espécie: Proc. 23072.028453/07-84 - 1º T A ao Contrato nº 002/07-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: Visa a alteração da Cláusula Terceira - Da Coordenação/Fiscalização e a prorrogação de vigência. Início da vigência: 12 de fevereiro de 2009. Fim de Vigência: 12 de agosto de 2009. Nome e cargos dos signatários: Prof. José Alberto Magno de Carvalho - Diretor da FACE/UFMG, Prof. Antônio Carlos Ferreira Carvalho - Diretor da Fundação IPEAD.

Espécie: Proc. 23072.028449/07-15 - 1º T A ao Contrato nº 003/07-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: Visa a alteração da Cláusula Terceira - Da Coordenação/Fiscalização e a prorrogação de vigência. Início da vigência: 12 de fevereiro de 2009. Fim de Vigência: 12 de agosto de 2009. Nome e cargos dos signatários: Prof. José Alberto Magno de Carvalho - Diretor da FACE/UFMG, Prof. Antônio Carlos Ferreira Carvalho - Diretor da Fundação IPEAD.

Espécie: Proc. 23072.028447/07-81 - 1º T A ao Contrato nº 004/07-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Faculdade de Ciências Econômicas, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50. Objeto: Visa a alteração da Cláusula Terceira - Da Coordenação/Fiscalização e a prorrogação de vigência. Início da vigência: 12 de fevereiro de 2009. Fim de Vigência: 12 de agosto de 2009. Nome e cargos dos signatários: Prof. José Alberto Magno de Carvalho - Diretor da FACE/UFMG, Prof. Antônio Carlos Ferreira Carvalho - Diretor da Fundação IPEAD.

FACULDADE DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.022439/08-11 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino, denominado: "Curso de Especialização em História da Cultura e da Arte". Declaração de Dispensa em 16/03/2009. Prof. Eduardo Dias Gontijo - Coordenador do Curso de Especialização. Ratificação em 16/03/2009. Prof. João Pinto Furtado - Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFMG. Valor estimado: R\$ 162.447,52.

Espécie: Processo nº 23072.011285/09-69 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino, denominado: "Curso de Especialização em Psicologia do Trabalho". Declaração de Dispensa em 17/03/2009. Prof. José Newton Garcia de Araújo - Coordenador do Curso de Especialização. Ratificação em 17/03/2009. Prof. Eduardo Dias Gontijo - Vice-Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFMG. Valor estimado: R\$ 218.250,00.

FACULDADE DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 18/03/2009 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Alfredo Balena, 190 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/03/2009 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: As especificações comple ts dos itens do pregão são as constantes do anexo II do edital. O edital poderá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br

IRAILDES RODRIGUES DE MOURA CASTRO
Pregoeiro

(SIDE - 17/03/2009) 153289-15229-2009NE900026

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material medico hospitalar para o HC/UFMG. Total de Itens Licitados: 00278 . Edital: 18/03/2009 de 08h00 às 13h00 . ENDEREÇO: Av Prof Alfredo Balena,110 Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/03/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital deverá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br no Acesso Seguro(senha e login do fornecedor)*Serviços do Fornecedor*Download de Edital. O cadastramento de propostas deverá ser de acordo com o Anexo II do Edital. Qualquer dúvida entrar em contato com Júlio Pires nos telefones: 031 - 3409-9368 / 9369 / 9370.

JULIO CESAR DOS SANTOS PIRES
Pregoeiro

(SIDE - 17/03/2009) 153261-15229-2009NE909691